LEI Nº. 3.635 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA UNIEVANGÉLICA – FUNEV, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública municipal a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA – FUNEV, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.776.237/0001-08, fundada em 07 de novembro de 2010 e, com sede na Avenida Universitária, Km 3,5 – Cidade Universitária, Anápolis-GO.

Art. 2º. A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA UNIEVANGÉLICA, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 22 de agosto de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/FFS/DOMINGOS PAULA DE SOUZA/084/2012

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:55:19 -02'00'